

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 006/2023

O Clube das Mães Unidas, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento do cargo de EDUCADOR SOCIAL.

1. DO CARGO:

EDUCADOR SOCIAL

Descrição da função:

- Planejar e executar oficinas socioeducativas, inclusão social e reflexão através de oficinas / atividades lúdicas, culturais e de recreação;
- Acolhida aos educandos;
- Abrir e fechar portas de acesso às oficinas;
- Encaminhar o educando para o local das oficinas de acordo com o horário;
- Resolução de conflitos entre educandos;
- Orientar os educandos a cuidarem da limpeza e conservação dos móveis e equipamentos;
- Acompanhar os educandos na entrada e saída da Instituição;
- Elaborar planos de curso / atividades/ projetos;
- Participar das reuniões de planejamento anual, bimestral, semestral e semanal;
- Informar, participar e atender aos pais nas reuniões;
- Planejar e ministrar os conteúdos / atividades para os educandos;
- Orientar os educandos na execução dos trabalhos / atividades;
- Registrar conteúdo / atividade ministrada;
- Preencher pautas de presença;
- Respalda a Equipe técnica e Coordenação com informações sobre acontecimentos diversos envolvendo educandos ou familiares,
- Estimular a interação social;
- Acompanhar o horário de alimentação e higiene das crianças e adolescentes;

- Participar dos encontros de formação continuada prevista no convênio com o Município de Londrina, com base nas diretrizes da Tipificação Nacional por meio do Instrumento de Monitoramento e Avaliação do Município, vinculada à Secretaria de Assistência Social;
- Organizar e zelar pelos materiais e ambiente como um todo;
- Participar de atividades extras realizadas pela Instituição;
- Manter sempre a comunicação e informação com a equipe;
- Elaborar relatório mensal individual;
- Auxiliar na atualização das informações em Rede (informatizada).

REQUISITOS:

Educador Social	
Requisitos	<p>Escolaridade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ensino Superior Completo (Curso de graduação reconhecido pelo MEC). - Imprescindível a experiência no atendimento com crianças e adolescentes e execução de atividades em grupo.
	<p>Experiência:</p> <p>Mínima de 6 meses em:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atuação em sala com crianças e adolescentes;
	<p>Desejável:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atuação na área socioassistencial;
	<p>Competência: Criatividade; Organização; Dinamismo; Raciocínio analítico; Empatia; Didática; Atenção; Iniciativa; Trabalho em equipe; Flexibilidade; Boa comunicação e Responsabilidade. Determinação, Pró Atividade, Senso de Organização, Trabalho em Equipe, Bom relacionamento Interpessoal, Responsabilidade, Agilidade e Resistência Física.</p>

	Conhecimento: Estatuto da Criança e do Adolescente; Recursos multimídia, novas tecnologias e metodologias ativas; Ferramentas Educacionais on-line.
Vencimento-base	R\$ 2.308,17 (dois mil, trezentos e oito reais e dezessete centavos)
Vagas	01 vaga
Carga horária	40 (quarenta) horas semanais
Regime da Contratação	C.L.T

2. DAS CONDIÇÕES DE COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA:

Será considerado como EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência de atuação na função a qual se pretende candidatar, devendo ser comprovados através de cópia de registro na CTPS, declaração ou outro documento comprobatório, onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - As inscrições para a vaga serão realizadas até o dia 28/08/2023, de CURRÍCULO DOCUMENTADO, protocolado na sede da entidade, à Rua Roseiral, 77 Jd Interlagos – Londrina PR, **juntamente com a Declaração de aceite do Edital, conforme modelo constante no Anexo I do presente Edital**, e deverá constar o nome e cargo pretendido.

3.2 - Caso considere ser necessária a demonstração de outros documentos, os mesmos poderão ser apresentados na forma impressa no ato da entrevista.

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

4.1- Ser brasileiro nato ou naturalizado (a) ou no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;

4.2- Possuir 18 anos completos;

4.3 - Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);

4.4 - Currículo com foto e documentos comprobatórios (cópia simples e legível) devendo conter os seguintes itens: dados pessoais, **o nome do cargo pretendido**, formação escolar ou acadêmica, inclusive estágio curricular ou extracurricular vinculado a Instituição de Ensino Superior, títulos de pós-graduação e experiência profissional que poderá ser comprovada através de declaração de atividades desenvolvidas com identificação do emitente.

4.5- Não será aceito o currículo do candidato que não apresentar os documentos exigidos no item 4;

4.6 - Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

4.7 - Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

4.8 - No caso de inscrição por procuração, deve ser apresentado o original, além da cópia do instrumento legal do mandato, que ficará retida.

4.9- Não haverá devolução dos currículos entregues pelos candidatos.

5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1. - O Processo Seletivo constará de **duas fases**, sendo a 1ª Análise Curricular e a 2ª Entrevista, conforme o quadro abaixo:

Período de recebimento de Inscrições e entrega de Currículos	Publicação da Análise curricular e Convocação dos candidatos classificados para realização da Entrevista	Data de realização da Entrevista	Publicação do resultado do Processo Seletivo
22/08/2023 à 28/08/2023	29/08/2023	31/08/2023	01/09/2023

5.2.- A Análise Curricular terá caráter classificatório e a entrevista terá caráter eliminatório.

5.3- Será considerado habilitado para a entrevista no mínimo o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos. Caso o número de candidatos não alcance o dobro das vagas, todos os candidatos serão convocados para entrevista.

6. DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS:

6.1 - O resultado da análise curricular e convocação para entrevista será publicado em ordem alfabética na data de 29/08/2023, por meio de edital fixado na sede do Clube das Mães Unidas, sito à Rua Roseiral, 77, Jd. Interlagos, em Londrina PR e no endereço eletrônico www.clubedasmaesunidas.org.br, na aba 'Editalis' – **editais de contratação**, por onde também será informada a data, horário e local da entrevista.

7. DA ENTREVISTA

A entrevista será realizada na data de **31/08/2023**, em horário posteriormente definido, e o resultado será postado no endereço eletrônico www.clubedasmaesunidas.org.br, na aba 'Editalis' – **editais de contratação**, e no Clube das Mães Unidas, localizado na Rua Roseiral, 77, Jd. Interlagos – Londrina, Paraná.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

8.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no **dia 01/09/2023**, por meio de edital fixado na sede do Clube das Mães Unidas, sito à Rua Roseiral, 77, Jd. Interlagos, e no endereço eletrônico www.clubedasmaesunidas.org.br, na aba, "**Editalis**" – "**Editalis de contratação**", respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

8.2 É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do processo Seletivo.

8.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

- 8.4** O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato de trabalho acarretará a perda do direito à contratação.
- 8.5** A classificação final do Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento, segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira do **CLUBE DAS MÃES UNIDAS**.
- 8.6** A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.
- 8.7** Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações (por meio eletrônico e publicações no site do **CLUBE DAS MÃES UNIDAS**, na aba 'Editais' – **editais de contratação**).

9 DA CONTRATAÇÃO:

- 9.1** O Contrato de Trabalho para o cargo de Educador Social é por prazo indeterminado.
- 9.2** O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima será de até **06 meses**, a partir da data da divulgação da Classificação Final.
- 9.3** A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 10.1** O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.
- 10.2** Os recursos deverão ser entregues na sede administrativa do Clube das Mães Unidas, em mãos devidamente fundamentados.

10.3 Os demais classificados poderão, a critério da entidade, ser chamados para ocupar outras vagas que poderão surgir em outros projetos da entidade, desde que seja na função e condições, sem que seja necessária a realização de novo processo seletivo no prazo de validade deste processo seletivo.

Londrina, 22 de agosto de 2023.

Rosa Malene Zanuto R. e Silva
Clube das Mães Unidas

ANEXO 1 – DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, CPF nº _____, declaro, para os devidos fins de Direito, que tenho conhecimento e aceito as Normas mencionadas no edital 006/2023, do Clube das Mães Unidas, sito à Rua Roseiral, 77, Jd. Interlagos – Londrina, no qual fiz minha inscrição através de currículo documentado para a vaga de _____.

E, por declarar verdadeiras as informações e aceitar as condições acima, assino esta declaração.

Londrina/PR, ___ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato